

4º TERMO ADITIVO Nº 404/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 971/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00034, de 26 de Abril de 2017, devidamente homologado em 12 de Junho de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E GESTÃO FAZENDÁRIA, CONFORME ANEXO”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.829.307/0001-13**, Inscrição Estadual nº **15.358.691-5**, Inscrição Municipal nº **2492855**, situada na Rua dos Mundurucús, nº 3.100 – Ed. Metropolitan Tower, Sala, 1809, Bairro Cremação, Belém/Pá, Cep.: 66.040-033, representada pelo Sr. **JÓ BEZERRA SALES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Apinagés, nº 168, Aptº 2801, Bairro Batista Campos, Belém/Pá, Cep. 66.033-170, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **19 de Junho de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 971/2017**, que terminaria em **19 de Junho de 2020** através do **3º Termo Aditivo nº 490/2019**, fica renovado para **26 de Junho de 2021** conforme **4º Termo Aditivo nº 404/2020**, solicitado através do OFÍCIO SEMAFI/CSA nº. 011/2020, datado de 17 de Janeiro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.2 Exercício 2020

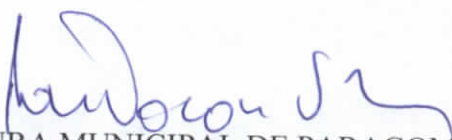


CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0601.04.122.0403.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 642.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VALOR EMPENHADO EM 2020: R\$ 337.500,01 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVOS).
VALOR A SER EMPENHADO EM 2021: R\$ 304.499,99 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **19 de Junho de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 18 de Junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME
JÓ BEZERRA SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:



2:

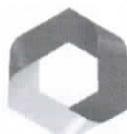


4º TERMO ADITIVO Nº 404/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00034
CONTRATO 971/2017

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E GESTÃO FAZENDÁRIA”.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
	Especificação: a) incrementar a receita própria do município e desenvolver atividades visando a integração da gestão fazendária intra e interinstitucional (municipal, estadual e federal); b) criar e aperfeiçoar a gestão organizacional e estratégica; c) capacitação e transferência de conhecimentos gerenciais e metodológicos aos servidores públicos municipais que passam a atuar como agentes multiplicadores. II - GESTÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL: a) melhorar a eficiência e a eficácia da administração tributária municipal; b) aperfeiçoar a gestão do cadastro mobiliário e imobiliário, fiscalização, processos e atendimento aos contribuintes; e c) implantar e consolidar estrutura de julgamento fazendário visando a melhoria da eficiência e eficácia da administração do contencioso fiscal, observando o devido processo legal. III - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRATÉGICOS: a) aperfeiçoar os mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade; b) modernizar a gestão e o aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação; c) aperfeiçoar a gestão de recursos humanos. Realizar de imediato os seguintes serviços: a) Diagnóstico situacional da administração fazendária municipal; b) Planejamento Estratégico; c) Análise e redesenho administrativo da SEMAFI; d) Plano incremento emergencial da arrecadação; e) Gestão (coordenação das atividades, avaliação, redefinição de atividades e controle das atividades constantes no plano estratégico); f) Avaliação e implantação do processo administrativo fiscal; g) Treinamento específico para área de gestão fazendária municipal. IV - OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.				
2	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS GESTÃO DOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS E ALVARÁ	12	MÊS	38.500,00	462.000,00
	Especificação: PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO DO ISS E ALVARÁ DIGITAL a) Recadastramento eletrônico das pessoas jurídicas de direito público e privado do município; b) Gestão completa do lançamento, fiscalização e cobrança do ISS (Implantação de Portal (software web) da NFSD e Alvará Digital, substituição tributária do ISS, cruzamento de dados, fiscalização educativa, preventiva e punitiva. Incluindo a integração com o PGDAS e SEFISC da Receita Federal do Brasil - RFB para monitoramento e fiscalização das empresas				



	optantes do Simples Nacional; c) Confeção de minutas de leis, decretos, instruções normativas, ordens de serviço, padronização de intimações auto de infração, etc. necessários para realização dos trabalhos; d) Treinamento sobre: Teoria e Prática de Fiscalização Tributária, Processo Administrativo Fiscal, legislação; e) Outras atividades correlatas previstas neste edital. II - O DOMICÍLIO DIGITAL TRIBUTÁRIO Para viabilizar a modernização do processo administrativo fiscal, prevendo a possibilidade dos atos e termos processuais serem formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital.				
3	DECLARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DIF	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
	Especificação: realizar o desenvolvimento, a customização da DIF.				
4	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
	Especificação: a) Realizar Programação, Seleção e Gestão Fiscal das empresas utilizando novas tecnologias da informação; b) Realizar a INTEGRAÇÃO e CRUZAMENTO DE DADOS de sistemas externos a partir de importação e exportação de dados tais como: REDISIN, SIMPLES NACIONAL - SRFB, SIAF-STN, BANCO CENTRAL.				
5	EMPRESA DIGITAL	12	MÊS	2.875,00	34.500,00
	Especificação: a) Consulta prévia online; b) Cadastro integrado online c) Atualização de cadastro online d) Alvará Digital				
6	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
	Especificação: "Realizar o desenvolvimento, customização e implantação do aplicativo"				
7	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	12	MÊS	2.000,00	24.000,00
	Especificação: (IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO) a) Realizar o desenvolvimento, customização e implantação do aplicativo; b) GESTÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - Realizar a prestação de serviços visando a criação dos procedimentos de inscrição, cobrança e execução das dívidas municipais, viabilizando suporte operacional na cobrança administrativa dos créditos exigíveis juizados e não ajuizados, os parcelados cujas parcelas estejam em atraso superior a 60 (sessenta) dias, abrangendo créditos tributários e não tributários, de forma a estimular e facilitar a respectiva regularização ou quitação, objetivando o incremento da arrecadação municipal. c) Outras atividades correlatas previstas no "TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL."				
8	TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
	Especificação: Prestar serviços de consultoria, apoio e assessoramento técnico e tributário aos serviços de migração das informações cartográficas e georreferenciadas para preparação do cadastro imobiliário para o lançamento do IPTU e ITBI; b) Apoio ao processo de integração e/ou desenvolvimento de software na web para recepção das informações georreferenciadas para gestão lançamento e cobrança do IPTU e ITBI;c) Prestar serviços de consultoria, apoio e assessoramento técnico e tributário aos serviços cartográficos e de georreferenciamento para preparação do cadastro imobiliário e auxílio para elaboração da Plana Genérica de Valores Imobiliários para o lançamento do IPTU e ITBI; d)Outras atividades correlatas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL."				
9	DECLARAÇÃO FISCAL DE TRANSMISSÃO	12	MÊS	1.000,00	12.000,00

	IMOBILIÁRIA - DFTI EM FORMATO ELETRÔNICO				
	Especificação: "Realizar o desenvolvimento, customização e implantação do aplicativo."				
10	NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM	12	MÊS	2.625,00	31.500,00
	Especificação: a) Realizar pesquisa, análise, elaboração, discussão técnica e apresentação da minuta do Projeto de Lei do Novo Código Tributário Municipal - CTM a ser enviado à Câmara; b) Realizar a preparação das minutas de decretos, instruções normativas, ordens de serviços necessários para regulamentação e aplicação do novo CTM. Contempla ainda o treinamento e a definição de procedimentos necessários a realização das atividades definidas nas referidos normas;c) Outras características a serem definidas pela SEMAFI"				
11	PLANO EMERGENCIAL E PERMANENTE DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	12	MÊS	1.500,00	18.000,00
	Especificação: Plano de ações de fiscalização tributária educativa, preventiva e punitiva (ISS, TAXA DO ALVARÁ, IPTU, ITBI e DÍVIDA ATIVA) e assessoria jurídica tributária e fiscal.II - Outras atividades correlatas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL."				
12	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM PERCENTUAL	5%	UND	0,00	0,00
	Especificação: refere-se a remuneração até 10% (dez por cento)sobre o incremento da receita oriundo dos tributos ISSQN, IPTU,ITBI,ALVARÁ e COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, até o teto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), desde que a soma da média mensal do incremento desses tributos atinja o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), verificada a partir da média mensal da arrecadação tributária do exercício fiscal de 2016.				
TOTAL					R\$ 642.000,00

Paragominas, 18 de Junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME
JÓ BEZERRA SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 